

DECRETO Nº 016/2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da
Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$
4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme a seguir se especifica:

| | | | |
|----------------------------|--------|---|----------|
| Classificação Orçamentária | | | |
| Órgão | 01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| Unidade | 03 | Tesouraria | |
| Subunidade | 01 | Administração Geral | |
| Função | 01 | LEGISLATIVA | |
| Sub-função | 031 | Ação Legislativa | |
| Programa | 3001 | Processo Legislativo | |
| Atividade | 4002 | Encargos Patronais | |
| Elemento | 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000,00 |
| Atividade | 4003 | Manutenção de Atividades Legislativas | |
| Elemento | 339036 | Outros. Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 3.600,00 |
| Total | | | 4.600,00 |

§ 1º - Os recursos para a abertura do crédito especial correrão por
conta da anulação parcial da seguinte dotação:

| | | | |
|----------------------------|--------|---------------------------------------|----------|
| Classificação Orçamentária | | | |
| Órgão | 01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| Unidade | 05 | Serviços Gerais | |
| Subunidade | 01 | Serviços Gerais | |
| Função | 01 | LEGISLATIVA | |
| Sub-função | 031 | Ação Legislativa | |
| Programa | 3001 | Processo Legislativo | |
| Atividade | 4003 | Manutenção de Atividades Legislativas | |
| Elemento | 319004 | Contratação por tempo determinado | 4.600,00 |
| Total | | | 4.600,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 14 de junho de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

